



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 12/2025

António Manuel Caeiro Mestre
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião extraordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, foi tomada a seguinte deliberação:

I – PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Alteração Orçamental Permutativa
Aprovado por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 18 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre